



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Ofício N° 895/2021 – CMG

Garanhuns, 03 de Setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor,

Rodrigo Pacheco

Presidente da Senado Federal

Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes -Gabinete 942 - Anexo IV - Câmara dos Deputados- Brasília - DF - CEP 70160-900

Assunto: **O Gabinete do Vereador Erivan Pita apresenta Moção de Apoio em defesa da aprovação da derrubada do VETO n° 41/21 aposto ao Projeto de Lei n° 6.330/19 aprovada pelo Congresso Nacional e que visa ampliar o acesso a tratamentos antineoplásicos domiciliares de uso oral pelos usuários de planos de assistência à saúde (Amplia o acesso aos remédios orais contra o Câncer).**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Garanhuns, atendendo Requerimento de Moção de Apoio N° 440/2° de autoria do Vereador: **ERIVAN PEREIRA PITA**, leva ao Vosso conhecimento que foi consignado nos Anais deste poder Legislativo, Moção de apoio em defesa da derrubada do VETO n° 41/21 aposto ao Projeto de Lei n° 6.330/19, conforme segue anexo.

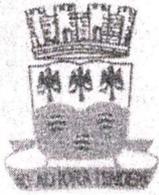
Certo de vossa atenção, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SENIVALDO
RODRIGUES
ALBINO:51046350234

Assinado de forma digital por
SENIVALDO RODRIGUES
ALBINO:51046350234
Dados: 2021.09.16 10:34:48
-03'00'

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
-PRESIDENTE-



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

GABINETE DO VEREADOR ERIVAN PITA

DEFERIDO
EM. 31/08/2021
Presidente

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 440/2º / 2021

EMENTA: O Gabinete do Vereador Erivan Pita (PSD) apresenta MOÇÃO DE APOIO em defesa da derrubada do VETO nº 41/21 aposto ao Projeto de Lei nº 6.330/19 aprovada pelo Congresso Nacional e que visa ampliar o acesso a tratamentos antineoplásicos domiciliares de uso oral pelos usuários de planos de assistência à saúde (AMPLIA O ACESSO AOS REMÉDIOS ORAIS CONTRA O CANCER)

CONSIDERANDO

- Que o câncer é a segunda maior causa de morte no Brasil;
- Que hoje, os remédios para tratamentos no país são 70% de via oral;
- Que esse tratamento pode ser a única chance de cura para milhares de pessoas;

RESOLVE

Se posicionar em defesa da derrubada do Veto Presidencial a referida proposta aprovada por unanimidade pelo Congresso Nacional, uma vez que a mesma amplia o acesso aos remédios orais contra o câncer para pacientes que possuem plano de saúde, dando assim mais chance de cura a milhares de pacientes.

RESOLVE

Que a referida Moção seja encaminhada ao presidente do Senado Federal senador Rodrigo Pacheco-DEM/MG; ao presidente da Câmara dos Deputados, deputado Arthur Lira-PP/AL; ao autor do PL 6.330/19 do Senador Reguffe-PODEMOS/DF; aos deputados federais por Pernambuco; e aos senadores por Pernambuco

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 11 DE AGOSTO DE 2021


Erivan Pereira Pita
VEREADOR

Comunicada pelo QP nº 895 de 2021 em 03/09/21



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 2291.2021-PRESID

Brasília, 6 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senivaldo Rodrigues Albino
Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns/PE
camaragaranhuns@hotmail.com

Assunto: Moção de Apoio nº 440/2º.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 895/2021-CMG, datado de 3 de setembro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)

